



GRUPO GALVÃO

www.sinalizacaogalvao.com.br

CNPJ: 09.331.341/0001-14 - IE: 78483253 IM: 22095

✉ contato@sinalizacaogalvao.com.br

☎ (21) 97256-6504

✉ comercial@sinalizacaogalvao.com.br

☎ (21) 3488-4216

📍 Rua Ana Rosa Oliveira, 351 - Jacutinga - Mesquita - RJ - CEP: 26.564-360

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Ref: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 FMT**

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E FORNECIMENTO DISPOSITIVOS AUXILIARES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ”

A **GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, situada na Rua Ana Rosa Oliveira Nº 351, Jacutinga, Mesquita/RJ CEP: 26.564-360, inscrito no CNPJ nº **09.331.341/0001-14**, por intermédio de sua representante legal a Sr.(a) Michelle de Moura Portes Cioni, portadora da Carteira de Identidade nº 20-90079 CRA-RJ e do CPF nº 091.704.957-85, **solicita esclarecer os seguintes apontamentos sobre o EDITAL em Referência:**

EDITAL:

3. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor estimado para os serviços corresponde a R\$ 27.538.831,11(vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e onze centavos).

PROJETO BÁSICO:

2. DO VALOR ESTIMADO PARA A DESPESA

2.1. O valor estimado para os serviços corresponde a R\$ 28.451.839,28(vinte oito milhões quatrocentos e cinquenta e um, oitocentos e trinta e nove reais e vinte oito centavos;

- **Divergência dos valor global, considerar item 3 do edital e planilha orçamentária ?**

PROJETO BÁSICO:

12 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.3 As empresas proponentes deverão apresentar o orçamento analítico de preços unitários de todos os itens das planilhas, conforme orçamento detalhado constante do memorial descritivo (ETP). Além disso, as empresas proponentes deverão apresentar também, a memória de cálculo referente ao BDI do orçamento proposto pela licitante. A empresa vencedora será aquela que apresentar a proposta de menor valor. A proposta deverá obedecer às seguintes condições:

- **Deverá ser apresentado a Composição de Preços unitários na apresentação da Proposta ?**

EDITAL:

11.5.4. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante já executou serviços qualitativamente similares aos descritos no Projeto Básico. O atestado deverá estar datado, assinado e carimbado pelos responsáveis legais das pessoas jurídicas que os forneceram. Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado deverão estar acompanhados de documento comprobatório da habilitação do signatário para responder pela atestante;

11.5.4.1. Para fins da comprovação de que trata o item anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados e deverão ser emitidos em papel timbrado da pessoa jurídica de direito privado ou público emitente, CNPJ, endereço da pessoa jurídica contratante, objeto fornecido, quantitativo contratado, valor do contrato, número do processo ou procedimento licitatório ou do processo de contratação direta, número do contrato, prazo e local de execução do objeto, prazo de vigência do contrato, indicando ainda se a execução do objeto ocorreu de forma regular e satisfatória

11.5.5. A Comissão Permanente de Licitações poderá realizar diligências para sanar dúvidas relativas aos atestados apresentados;

PROJETO BÁSICO:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante já executou serviços qualitativamente similares aos descritos neste Projeto Básico. O atestado deverá estar datado, assinado e carimbado pelos responsáveis legais das pessoas jurídicas que os forneceram. Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado deverão estar acompanhados de documento comprobatório da habilitação do signatário para responder pela atestante;

- Para fins da comprovação de que trata o item anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados e deverão ser emitidos em papel timbrado da pessoa jurídica de direito privado ou público emitente, CNPJ, endereço da pessoa jurídica contratante, objeto fornecido, quantitativo contratado, valor do

contrato, número do processo ou procedimento licitatório ou do processo de contratação direta, número do contrato, prazo e local de execução do objeto prazo de vigência do contrato, indicando ainda se a execução do objeto ocorreu de forma regular e satisfatória

2.2. A Comissão Permanente de Licitações poderá realizar diligências para sanar dúvidas relativas aos atestados apresentados;

2.3. Deverá haver profissional indicado como responsável técnico a partir do início da prestação dos serviços e durante toda a sua execução.

VEJAMOS O QUE DIZ A LEI SOBRE OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e **compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação**, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, **detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes**, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor



GRUPO GALVÃO

www.sinalizacaogalvao.com.br

CNPJ: 09.331.341/0001-14 - IE: 78483253 IM: 22095

✉ contato@sinalizacaogalvao.com.br

☎ (21) 97256-6504

✉ comercial@sinalizacaogalvao.com.br

☎ (21) 3488-4216

📍 Rua Ana Rosa Oliveira, 351 - Jacutinga - Mesquita - RJ - CEP.: 26.564-360

significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2o **As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo**, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3o **Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.**

Considerando o Valor Global dos Serviços a serem realizados, e o Tipo de Pintura com Massa Termoplástica, que precisa de equipamento diferenciado a quente, Perguntamos:

- 1 Os atestados de Demarcação Viária com Pintura acrílica (fria) serão considerados para comprovar tal exigência ?**
- 2 Os atestados deverão comprovar apenas a qualificação da empresa licitante ?**
- 3 Não será exigida a comprovação do item de serviço realizado pelo Responsável Técnico ?**
- 4 Não será exigida Parcelas de Maior relevância técnica ?**

Mesquita/RJ, 31 de Março de 2023.

GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI

Michelle de Moura Portes Cioni - RG nº: 2090079 CRA RJ

Michelle de Moura Portes Cioni
RG. 20-90079 CRA-RJ
GRUPO GALVÃO

09.331.341/0001-14
GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI
RUA ANA ROSA DE OLIVEIRA, 351
JACUTINGA-CEP 26.564-360
MESQUITA-RJ